



Ofício nº 250/AL

Pato Branco, 22 de junho de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar ofício 196/SMSPB/2022 da Secretaria de Saúde solicitando prorrogação de prazo para resposta.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Francieli Catusso Tamagno**  
Assessora de Assuntos Legislativos

Of. nº 196/SMSPB/2022

Pato Branco, 22 de junho de 2022.

Senhor Vereador:

Considerando o Requerimento nº 479/2022, recebido dessa Câmara Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 52/2021, que acrescenta dispositivos à Lei 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplinou o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco, solicito a prorrogação de 10 dias de prazo para a resposta.

Atenciosamente

**LILIAM CRISTINA  
BRANDALISE:  
33968527968**

Digitally signed by LILIAM CRISTINA BRANDALISE:  
33968527968  
DN: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM  
BRANCO, OU=81047508000147, OU=PRESENIAL,  
CN=LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968  
Reason: I am approving this document with my legally  
binding signature  
Locating our signing location here  
Date: 2022-06-22 16:38:36  
Foxit Reader Version: 10.0.0

Liliam Cristina Brandalise

Secretaria Municipal da Saúde

Excelentíssimo Senhor:

Rômulo Faggion

Vereador

Câmara Municipal de Pato Branco

Excelentíssima Senhora:

Maria Cristina de O. R. Hamera

Vereadora

Câmara Municipal de Pato Branco

Excelentíssima Senhora:

Thania Maria Caminski Gehlen

Vereadora

Câmara Municipal de Pato Branco